

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER Nº 55/2001**

Sobre o Projeto de Lei nº 57/2001-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 57/2001-E, pelo qual seu autor pretende dispor sobre o Programa Municipal de Transporte Escolar.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Agudo, 12 de dezembro de 2001.

Ver. Beto Müller  
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian